MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

ANEXO I

CURSO: BACHARELADO EM AGRONOMIA/ENGENHARIA AGRONÔMICA

NUM	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
01	MAR.2019/DEZ.2023	ALEXANDRE MARTINS PEREIRA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
02	MAR.2019/DEZ.2023	DAIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
03	MAR.2019/DEZ.2023	LUCAS DOUGLAS COSTA E SILVA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
04	ABR.2018/ABR.2022	MAYARA MARTINS JACINTO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
05	MAR.2017/DEZ.2021	ANTONIO MARCOS LOPES DOS SANTOS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do

			artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
06	MAR.2017/DEZ.2021	LUCAS AQUINO DOS REIS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
07	MAR.2017/DEZ.2021	VANESSA BARBOSA DOS SANTOS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
08	ABR.2016/DEZ.2020	DIEGO SAMPAIO RODRIGUES	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
09	FEV.2015/DEZ.2019	KAROLLINE SANTANA BARROS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
10	FEV.2014/DEZ.2018	ALLISSON LEONARDO DOS SANTOS PRAXEDES	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
11	FEV.2014/DEZ.2018	CAROLINNY SOARES DE OLIVEIRA GUAJAJARA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
12	FEV.2014/DEZ.2018	JEFFERSON SILVA LIMA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)

13	FEV.2014/DEZ.2018	MARCUS VINICIUS DE SOUSA ALMEIDA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
14	FEV.2014/DEZ.2018	THADYLLA THAYNA DOS SANTOS LIMA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUM	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
01	MAR.2019/DEZ.2022	ALEXANDRE BRANDÃO SOARES	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
02	MAR.2019/DEZ.2022	CLEYNARA FEITOSA DE MACEDO MORAIS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
03	MAR.2019/DEZ.2022	DAYANA GOMES DE SOUSA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
04	MAR.2019/DEZ.2022	ELLEN CRISTINA GOMES MORAIS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
05	MAR.2019/DEZ.2022	ELIETE DE SOUZA AMORIM CONCEIÇÃO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I

		CONCEIÇÃO	do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
06	MAR.2019/DEZ.2022	JACKELINNE BATISTA DOS ANJOS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
07	MAR.2019/DEZ.2022	JUNIOR ALVES DA SILVA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
08	MAR.2019/DEZ.2022	MAISA DA SILVA SOUSA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
09	MAR.2019/DEZ.2022	WESLY ALVES CRUZ	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
10	MAR.2019/DEZ.2022	WYTALO SILVA DO VALE	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
11	ABR.2018/DEZ.2021	MARCOS ANTONIO SANTOS DE MELO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
12	ABR.2018/DEZ.2021	MAYKON SULLIVAM RODRIGUES COELHO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)

13	ABR.2018/DEZ.2021	MICHEL REIS MATOS DE ARAUJO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
14	ABR.2018/DEZ.2021	THAIS SILVA DE LIRA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
15	ABR.2018/DEZ.2021	TIAGO PAE ROCHA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
16	MAR.2017/DEZ.2020	ADRIANO ALVES MAGALHÃES	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
17	MAR.2017/DEZ.2020	GABRIEL GOMES DA PENHA SANTANA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
18	MAR.2017/DEZ.2020	MARCOS JORDANIO PEREIRA FEITOSA LIMA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
19	ABR.2016/DEZ.2019	FELIPE MORAIS DE CARVALHO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
			EVADIDO (O estudante deixou de

20	ABR.2016/DEZ.2019	GLEICIA ROSE FERNANDES DOS SANTOS	requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
21	ABR.2016/DEZ.2019	LAENE SANTOS SILVA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
22	FEV.2015/DEZ.2018	HALINA PEREIRA MOREIRA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
23	FEV.2015/DEZ.2018	LUCAS CESAR FERRAZ	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
24	FEV.2015/DEZ.2018	RAYNA HORTÊNCIA SOUSA LIMA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
25	ABR.2013/DEZ.2016	DANYELA COSTA SANTOS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
26	ABR.2013/DEZ.2016	GISLEANE DA SILVA ARAUJO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
			EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário

27	MAR.2012/DEZ.2015	SUELEN SALES DE ANDRADE	escolar/ acadêmico, inciso I, e não conseguiu conclui o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
28	FEV.2011/DEZ.2014	NAILSON MONTEIRO DE SOUSA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, inciso I, e não conseguiu conclui o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
29	SET.2009/JUN.2013	ARTANIELDA BRITO BARCELOS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, inciso I, e não conseguiu conclui o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)

CURSO: LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

NUM	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
01	MAR.2019/DEZ.2022	AURICELIA DOS SANTOS AZEVEDO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
02	MAR.2019/DEZ.2022	DANIELLY SANTOS FERREIRA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
03	MAR.2019/DEZ.2022	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)

04	MAR.2019/DEZ.2022	GABRIEL WALLEF SILVA AVELINO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
05	MAR.2019/DEZ.2022	JUNIO CESAR FERREIRA DE JESUS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
06	MAR.2019/DEZ.2022	KAMILA DA LUZ MOREIRA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
07	MAR.2019/DEZ.2022	KLEVER BRENDO ALMEIDA ALENCAR	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
08	MAR.2019/DEZ.2022	MARIA DIVINA BORGES DANTAS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
09	MAR.2019/DEZ.2022	ROMARIO DE JESUS MESQUITA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
10	ABR.2018/ABR.2021	CLEUSO VELOSO RODRIGUES	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
11	ABR.2018/ABR.2021	GUSTAVO BARBOSA MARQUES	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
12	MAR.2017/DEZ.2020	RAILSON GOMES DE ARAUJO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
			EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no

13	MAR.2017/DEZ.2020	REINALDO MATEUS SOARES	período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
14	MAR.2017/DEZ.2020	THARSILA MIRANDA RIBEIRO COSTA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
15	ABR.2016/DEZ.2019	DIEGO HENRIQUE DA SILVA OZORIO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
16	ABR.2016/DEZ.2019	JULIO CESAR LIRA COSTA E SILVA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
17	ABR.2016/DEZ.2019	LUCAS DE FARIAS LIMA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
18	FEV.2015/DEZ.2018	RAFAEL DA SILVA BARROS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
19	FEV.2015/DEZ.2018	RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
20	ABR.2013/DEZ.2016	JOÃO VICTOR SOUSA DUTRA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
21	ABR.2013/DEZ.2016	WANDRSON CARLOS RODRIGUES	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
		CRISTIANO VELOSO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, inciso I, e não

22	FEV.2010/DEZ.2013	CRISTIANO VELOSO MELO	conseguiu conclui o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
23	FEV.2010/DEZ.2013	GEANE FERREIRA DA SILVA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, inciso I, e não conseguiu conclui o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
24	FEV.2010/DEZ.2013	SIDNEY PEREIRA NUNES	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, inciso I, e não conseguiu conclui o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
25	SET.2009/JUN.2013	ACACIO SILVA BALBINO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, inciso I, e não conseguiu conclui o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)presenciais do IFTO)

JOSAFÁ CARVALHO DE AGUIAR
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar**, **Diretor-Geral**, em 29/10/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828945** e o código CRC **52CF4B44**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____,
CPF nº _____ ingressante no curso de_____,
no_____ semestre do ano_____, em atendimento ao Edital nº. _____, que trata da NOTIFICAÇÃO dos acadêmicos em risco de desligamento de matrícula dos cursos de graduação presenciais do IFTO/*Campus* Araguatins, declaro estar ciente que devo efetuar matrícula, a cada semestre, no período previsto em calendário letivo acadêmico, comprometendo-me a concluir o curso no qual estou matriculado no IFTO/*Campus* Araguatins no prazo máximo de integralização, no _____ semestre do ano _____.

_____,_____de_____de_____.
Local e data

_____
Assinatura do acadêmico
(por extenso)

Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar**, **Diretor-Geral**, em 29/10/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828985** e o código CRC **09023E2F**.

Referência: Processo nº 23233.026230/2019-89

SEI nº 0828985

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

ANEXO III

RELATO DE MOTIVOS

Eu, _____,

CPF nº _____ ingressante no curso de_____ _____, no _____ semestre do ano_____, em atendimento ao Edital nº. _____, que trata que trata da notificação dos acadêmicos em risco de desligamento de matrícula dos cursos de graduação presenciais do IFTO/*Campus* Araguatins, requeiro minha permanência no curso no qual estou matriculado no IFTO/*Campus* Araguatins, pelos motivos abaixo listados.

Relato dos Motivos

Os motivos que justificam meu atraso na conclusão do curso ou a não realização da rematrícula no prazo previsto para a mesma até o presente momento são:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____,_____de_____de_____.
Local e data

_____
Assinatura do acadêmico
(por extenso)

Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar**, **Diretor-Geral**, em 29/10/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829052** e o código CRC **546B6B7E**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Acadêmico: _____
CPF: _____
Curso:_____

FUNDAMENTAÇÃO:

Indique, claramente, em que momento do processo de desligamento, com a devida justificativa, houve aplicação incorreta dos critérios para análise da solicitação de permanência.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____,_____de_____de_____.

_____

Assinatura do acadêmico

(por extenso)



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar**, **Diretor-Geral**, em 29/10/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829061** e o código CRC **051B0A06**.

Referência: Processo nº 23233.026230/2019-89

SEI nº 0829061

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

ANEXO V

PARECER DO COORDENADOR DE CURSO/ COLEGIADO DO CURSO

PARECER Nº._____/_____

A Coordenação de Curso/ Colegiado do Curso de _____ , analisou o Relato de Motivos (Anexo III) apresentado pelo (a) acadêmico (a) _____, número de CPF _____, e decidiu por:

( ) ACATAR o relato de motivos da defesa apresentada pelo(a) acadêmico(a);

( ) NÃO ACATAR o relato de motivos da defesa apresentada pelo(a) acadêmico(a).

_____, _____de_____de _____.

_____

Coordenador (a) do Curso

ou do Presidente do Colegiado de Curso

Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar**, **Diretor-Geral**, em 29/10/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Povoado Santa Teresa - KM 05 - Zona Rural - CEP 77.950-000 Araguatins - TO (63) 3474-4800/4855
www.ifto.edu.br/araguatins - araguatins@ifto.edu.br